



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTEDASERRA

EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO
VOLUNTÁRIO EDITAL Nº 1/SEMUG/2025

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 347/2025- SEMUG/RO**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária para atender as Secretarias Municipais de Miranteda Serra-RO, regida pelo **Editais nº 001/2025/MS/RO, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga** ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de até 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma única renovação por igual período, mediante termo aditivo.

Auxiliar de Reforço 20 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	LEISIANE FERREIRA DA SILVA	6ª	70

Auxiliar de sala 30 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	SOLANGE REGINA FERREIRA	4ª	75

Auxiliar de sala 20 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	ESTER DE OLIVEIRA ALVES	16ª	30

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação do cargo conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos fotocópias:

DOCUMENTOS
a) Ter sido aprovado no presente Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Fotocópia de documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho);
d) CPF original e uma fotocópia;
d) Comprovante de residência;
e) Documentos Comprobatório de escolaridade, nível exigido para o cargo, tais como declarações, histórico escolar, diplomas, certificados, ou carteira do conselho federal ou regional de fiscalização da profissão;
f) Certidões negativas cíveis, e criminais expedidas pela justiça Estadual;
g) Se, do sexo masculino e acima de 18 anos comprovante de estar quite com as obrigações militares;
h) Título Eleitoral original e uma fotocópia, Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
i) Atestado de Sanidade Física e Mental;
j) Cópia do comprovante de conta bancária;

Mirante da Serra/RO, 11 de Julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

